



DECRETO Nº 248, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
COORDENADORA ESCOLAR DA EMEB
“FELIPE ANDRADE COSTA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Coordenadora Escolar da EMEB “FELIPE ANDRADE COSTA”, a Sr.^a **DEISE FERNANDES MARTINS SANTOS**, registro funcional nº 7382, a partir de 02/10/2023, conforme processo nº 6676/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal